



DECRETO N.º 4491, DE 16 DE JUNHO DE 2.015.

**“Convoca a X Conferencia Municipal
de Assistência Social”**

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito Municipal de Carapicuíba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a “X Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015, na Faculdade Nossa Cidade – FNC, situada à Av. Francisco Pignatari, 630 – Carapicuíba/SP, no horário das 08:00hs às 17:00hs, tendo como tema central: **CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**. Lema: **“Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - revoga-se qualquer disposição em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 16 de Julho de 2.015.



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de
Carapicuíba-SP

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

LEONICE DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA